



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Solange Teixeira Gonçalves de Freitas		
EMENTA: Concede a Solange Teixeira Gonçalves de Freitas a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Vidal Maria Teixeira, em Umari, até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184628-2	PARECER Nº 0277/2008	APROVADO: 03.06.2008

I – RELATÓRIO

Solange Teixeira Gonçalves de Freitas solicita, por este processo protocolado neste Conselho sob o nº 08184628-2, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental, de Umari.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente está fundamentada na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Por conceder a Solange Teixeira Gonçalves de Freitas a autorização para dirigir em Umari, a Escola de Ensino Fundamental Vidal Maria Teixeira, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

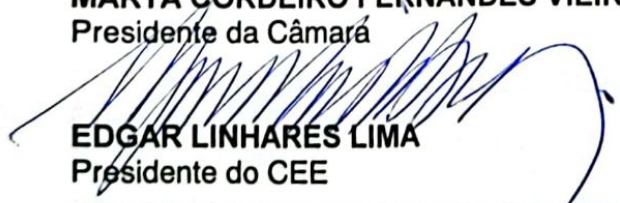
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO